

RESOLUÇÃO/CRESS 8ª REGIÃO Nº 048/2021

11/08/2021

Considerando A Presente Situação Da Gestão Do Conselho Regional Do Serviço Social Da 8ª Regiãodf, Diante Da Impossibilidade De Convocação Da Diretoria, A Conselheira Presidente No Uso De Suas Atribuições Legais E Regimentais Homologa *Ad Referendum* As Seguintes Solicitações No Âmbito Da Comissão De Inscrição.

RESOLVE:

Conceder **Indeferimento dos Pedidos de Inscrição Principal na 8ª Região - DF** da(s)(os) assistente(s) social(is) abaixo:

- 01- Enaile Ribeiro Sarraf - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 02- Henrique Matheus Silva - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 03- Jeane Gomes da Silva - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 04- Lucineide Serafim de Souza - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 05- Maria Sheyla Santos de Sousa Sá - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 06- Rosangela Gomes da Silva - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg
- 07- Sra Evangelista Carreiro da Silva - CIP SW – SF – DIP – Id. B - RC - Of. P/ _Reg

Brasília-DF, 11 de agosto de 2021.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidente
CRESS 8ª Região-DF

